



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.22.01/2018.



Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro do ano de 2018 (dezoito), às 09h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela *Portaria Nº 374 do dia 01 de Outubro de 2018*, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior– Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.22.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS A REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE PATOLOGIAS E DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DESTINADOS AO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes presentes: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.093.776/0003-53**, sediada a Avenida Bernardo Manuel, Nº 10.360-Loja 03, Bairro Mondubim, Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. **FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS**, Inscrito no CPF Nº **134.967.353-68**. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou **CREDENCIADA** a licitante mencionada acima. Dando prosseguimento foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação da Licitante credenciada, ficando da seguinte forma: **CLASSIFICADA**, para o **ITEM 01 MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, que apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 90.279,32 (Noventa Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos)**. Dando continuidade, após comparação de preços, e Lances Verbais, A empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** ofertou um Lance, ficando com o valor unitário de **R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)** para o **Item 01**. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado **"HABILITADA**, e conseqüentemente vencedora para este Item. Dando continuidade, para o **ITEM 02** a Empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, já Habilitada, apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**, após comparação de preços, foi verificado que o Valor apresentado está acima do Valor Estimado, a única participante questionou o valor, dizendo que o mesmo estava abaixo do mercado e que não seria possível fornecer o Item pelo valor orçado. Neste momento a Sra. Pregoeira solicitou a presença da Secretária de Saúde, para decidir uma possível contra partida, tendo em vista, o questionamento do valor estimado. A secretária autorizou ao Setor de Compras a fazer uma nova coleta de preços para constatar a informação, no intuito de não Fracassar o Item, o que enseja uma demora e um custo ao Município para uma nova publicação. A Sra. Pregoeira, pediu que ao Licitante que ofertasse um Lance para uma posterior contratação, caso seja constatado o valor com as novas coletas. A empresa ofertou lance, e o valor



unitário ficou de **83.000,00 (Oitenta e Três Mil Reais)**, Tudo conforme Mapa de Lance em **Anexo**. Sendo, portanto declarada para o Item 02. A Pregoeira então indagou a licitante presente se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, solicita que a licitante vencedora providencie o quanto antes a Proposta com os valores Readequados e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, deixa Adjudicado o presente certame e declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
Empresa: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI Representante: FRANCISCO EDINARDO DE FREITAS	<i>Francisco Edinardo de Freitas</i>